



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 228/2021

ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 228/2021

Art. 1º A ementa do Projeto de Lei Ordinária n. 228/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“DENOMINA ANSELMO FRANCISCO DA SILVA, O CAMPO DE FUTEBOL SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADO JUNTO A PRAÇA DE ESPORTES GERSON MAURÍCIO DE BORBA, BAIRRO SANTA REGINA”.

Art. 2º Altera-se o artigo 1º, do Projeto de Lei Ordinária n. 228/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Denominar-se-á Anselmo Francisco da Silva, o Campo de Futebol sem denominação oficial, localizado junto a Praça de Esportes Gerson Maurício de Borba, Bairro Santa Regina”.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A emenda exarada pela Comissão de Legislação decorre de alteração necessária visando adequar a propositura ao informado em Ofício pelo executivo Municipal, proporcionando assim maior segurança jurídica e interesse público.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE - PSD

CHRISTIANE STUART
RELATOR - Republicanos